

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL S/SUBG/CGGP Nº 14, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por intermédio da Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas, tendo em vista autorização no processo 09/004.886/2017, convoca os candidatos classificados à lotação no Processo Seletivo do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental do Instituto Philippe Pinel, a comparecerem no dia 01/03/2018, às 9h30min, no Auditório da Universidade Cândido Mendes, localizado na Rua da Assembléia nº 10 / 5º andar – Centro - Rio de Janeiro - RJ, para preenchimento das vagas, conforme escala contemplada no Anexo I.

1) A lotação se destina a ocupação das 18 (dezoito) vagas oferecidas no Edital GP/SUBSC nº 103, de 07 de dezembro de 2017.

2) Para isso e considerando a possibilidade de faltosos, convocamos os candidatos classificados relacionados no Anexo I na coluna “Classificação dos convocados em espera de vaga ociosa”, ou seus representantes legais, a comparecerem no local, data e horário estabelecidos neste Edital, munidos dos documentos relacionados no item 3.

3) Da Lotação

3.1) O candidato convocado ou seu representante legal deverá comparecer no local, data e horário estabelecidos neste Edital, munidos dos documentos relacionados no item 4 para assinatura do contrato de matrícula;

3.2) Será considerado desistente o candidato que, no momento da chamada nominal para a lotação estiver ausente, ou não se fizer representar, não sendo admitida reclamação posterior.

4) Dos documentos necessários para a lotação:

- Cópia autenticada do diploma de graduação ou declaração oficial, original ou cópia autenticada, em papel timbrado, fornecida pela Instituição de Ensino de origem, que comprove a conclusão do curso;
- Duas cópias do Conselho Profissional do Rio de Janeiro;
- Cópia do comprovante de inscrição como Contribuinte Individual do Regime Geral da Previdência Social (número de inscrição do trabalhador - NIT ou do PIS/PASEP);
- Cópia do comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório;

- Cópia do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Cópia do comprovante de residência (pode ser de terceiros, preferencialmente, conta de água, luz ou telefone fixo);
- Uma foto 3x4 recente;
- Procuração, quando for o caso, nos termos específicos para o processo seletivo, acompanhada da carteira da identidade do procurador.

5) O candidato lotado deverá comparecer no dia 01/03/2018, às 14h, no Auditório na Universidade Cândido Mendes, localizado na Rua da Assembléia nº 10 / 5º andar – Centro - Rio de Janeiro - RJ, para participar do Seminário de Ambientação das Residências em Saúde da SMS.

6) O candidato lotado deverá comparecer ao Centro de Estudos do Instituto Philippe Pinel no dia 02/03/2018, munido do memorando de apresentação fornecido no dia da lotação e uma foto 3 x 4, para realizar a escolha dos cenários de práticas e iniciar as atividades do Programa de Residência.

- 6.1) A escolha dos cenários de práticas obedecerá a ordem rigorosa de classificação do Processo Seletivo;
- 6.2) Uma vez feita a escolha dos Cenários, os candidatos já encaminhados e lotados na Rede de Serviços de Saúde ficam impedidos de pleitear as vagas surgidas por desistência.

7) Reclassificação

As vagas ociosas após a lotação serão ofertadas no dia 27/03/2018. O local e a escala com os horários de convocação para reclassificação serão publicados no D.O.Rio, no dia 20/03/2018, pela SMS, e divulgado no site <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=2331042>.

PATRÍCIA PEREIRA KAUFFMANN DE MENEZES

Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas

Subsecretaria de Gestão

Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

CRONOGRAMA PARA LOTAÇÃO

PROCESSO SELETIVO

DE

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL

Data	Horário	Categoria Profissional	Vagas	Classificação dos convocados dentro do número de vagas	Classificação dos convocados em espera de vaga ociosa
01/03/2018	9h30min	Assistente Social	4	1° ao 4°	6° ao 20°
		Enfermeiro	4	1° ao 4°	6° ao 20°
		Psicólogo	5	1° ao 5°	5° ao 20°
		Terapeuta Ocupacional	5	1° ao 5°	5° ao 20°